

## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

## ao Edital UNIFEBE nº 30/19

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterado os seguintes itens do Edital UNIFEBE nº 30/19, de 05/04/19, alterado pelo 1º Termo Aditivo de 16/05/19 e pelo 2º Termo Aditivo de 11/07/19 referente a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2019:

- **1.** O item 7.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
  - **7.1.** A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer a 1ª Fase do Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.
- 2. Fica inserido no Edital UNIFEBE nº 30/19, de 05/04/19 o item 7.2 com a seguinte redação:
  - **7.2** Não sendo oferecida a 1ª Fase de qualquer dos Cursos ofertados neste Edital, o candidato inscrito, ou o aluno já matriculado poderá optar por matricular-se na 2ª Fase do Curso, em vagas remanescentes.
- 3. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 30/19, de 05/04/19, permanecem inalteradas.
- **4.** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.
- **5.** Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail <u>secretaria@unifebe.edu.br</u>.

Brusque, 22 de julho de 2019.

Prof<sup>a</sup> Rosemari Glatz Reitora